



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º/2020

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2020 - DER

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2020 - DER, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A HL TERRAPLENAGEM EIRELI., OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA DISTRITAL VC-371, NO TRECHO COMPREENDIDO DO ENTRONCAMENTO DA BR-040/BR/-050 ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A DF-290.

PROCESSO Nº 00143-00000478/2018-05

SIGGO Nº 041215

CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**, com sede no SAM Bloco "C" Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares - BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ nº 00.070.532/0001-03, neste ato representado na forma do seu Regimento Interno, por seu Diretor-Geral, **Engenheiro FAUZI NACFUR JÚNIOR**, portador do CREA-DF 8173/D, CPF 297.111.771-53 , e

CONTRATADA: A empresa HL TERRAPLENAGEM EIRELI., situada a SCIA Quadra 08 Conjunto 16 Lote 03 - Setor Industrial – Guará - Brasília- DF, CEP 71.250-750, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.793/0001-19.

AUTORIZO o apostilamento do Contrato nº 021/2020, para a incluir na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO, nos seguintes termos:

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por fim **incluir** na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO, o Programa de Trabalho 26.782.6216.5745.0003 Execução de Pavimentação Asfáltica – Distrito Federal, Natureza da Despesa 449051, as Fontes 188 e 237, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa SEI nº. 53228125.

Ficam mantidas as cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília, 28 de dezembro de 2020.

Engº FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor Geral/DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr. 0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 28/12/2020, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **53260137** código CRC= **C2E12A3C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM , bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF